

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO/DA MASCOTE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR**

### **1. OBJETIVO:**

O presente edital tem como finalidade selecionar o/a mascote oficial da Inclusão e Acessibilidade, que representará a promoção da diversidade, igualdade e acessibilidade de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas sensoriais, intelectuais ou sociais. O/A mascote será utilizado(a) em campanhas, materiais institucionais e eventos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista.

### **2. PÚBLICO-ALVO:**

Podem participar desta seleção alunos e alunas do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, devidamente matriculados, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, individualmente ou por turma, sem restrição de idade.

### **3. REQUISITOS DA PROPOSTA:**

Os participantes deverão criar uma/uma mascote original que:

- a) Simbolize a inclusão e a acessibilidade da pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista de forma objetiva e positiva;
- b) Seja amigável, carismático e adequado para diferentes públicos;
- c) Tenha potencial de aplicação em diferentes mídias e formatos (digital, impresso, tridimensional, entre outros);
- d) Não utilize elementos protegidos por direitos autorais de terceiros.

### **4. FORMATO DA INSCRIÇÃO:**

Cada participante individualmente ou turma deverá enviar para o e-mail [inclusao.transversalidade@educacaosalvador.net](mailto:inclusao.transversalidade@educacaosalvador.net), colocando no campo assunto MASCOTE, até o dia 16/04/2025:

- a) Ilustração do/da mascote em alta resolução (PNG, JPEG ou PDF);
- b) Breve descrição do conceito e significado do/da mascote (até 300 palavras);
- c) Nome do/da mascote;
- d) Dados dos participantes em ficha específica (ficha de inscrição anexa);
- e) Autorização dos responsáveis.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

As propostas serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade (30%);
- b) Representatividade da Inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista (30%);
- c) Aplicabilidade e viabilidade técnica (20%);
- d) Estética e impacto visual (20%).

## **6. PREMIAÇÃO:**

O aluno ou turma vencedora terá sua/sua mascote adotado(a) como símbolo oficial de inclusão e acessibilidade da Rede Municipal de Ensino de Salvador e farão todos juntos um tour por Salvador, para conhecer alguns pontos turísticos da sua cidade.

## **7. CRONOGRAMA:**

**02/04** – Abertura do Edital

**16/04** – Prazo final para envio das propostas

**28/04** – Prazo final para avaliação das propostas

**30/04** – Divulgação dos resultados

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) O/A mascote vencedor poderá ser adaptado para melhor aplicação em diferentes materiais;
- b) A organização do concurso terá o direito de uso integral da arte vencedora;
- c) A participação implica na aceitação irrestrita dos termos deste edital.
- d) A comissão organizadora e julgadora, se reserva ao direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- e) A cessão dos direitos autorais será por prazo indeterminado e inclui a permissão para que sejam realizadas adaptações necessárias à adequação ao conceito e à imagem institucional, bem como as exigências técnicas da comissão.

Para maiores informações entrar em contato pelos números:

3202-3065/3060/3194

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DO/DA MASCOTE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR**

**I-DADOS GERAIS:**

Escola

Municipal: \_\_\_\_\_

Nome do Participante ou Turma (lista com nome de todos os componentes da turma):

\_\_\_\_\_

Ano de Escolarização: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

**II- DADOS DO MASCOTE:**

Nome do Mascote: \_\_\_\_\_

Descrição do Mascote: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Materiais entregues:

(    ) Ilustração do/da mascote em alta resolução (PNG, JPEG ou PDF).

(    ) Breve descrição do conceito e significado do/da mascote (até 300 palavras).

(    ) Nome do/da mascote.

(    ) Ficha de Inscrição.

(    ) Autorização dos Responsáveis.

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo aluno(a) \_\_\_\_\_ autorizo a participação no concurso “ **SELEÇÃO DO/DA MASCOTE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR**” e concordo com a divulgação do mascote e do nome/imagem do participante nos materiais da Secretaria Municipal de Educação de Salvador, conforme edital.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Gestor da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**OBS:** A ficha de inscrição e a autorização do responsável no formato físico deverão ficar arquivadas na escola de origem, a fim de garantir a proteção dos direitos autorais cedidos a Secretaria Municipal de Educação de Salvador.